



CAIXA | Manual visual de placas e adesivos de obras

Agosto/2019

Finalidade e aplicações.....	03
Padrão geral de placa de obras.....	04
Leiaute da placa de obras - Modelo Reduzido.....	08
Padrão geral de adesivos.....	09
Proporção e alinhamento da marca CAIXA.....	10
Tabela de referência de cores.....	11
Padrão de placa de inauguração de obras	12
Padrão de tapumes para obras.....	13

Finalidade e aplicações

O Manual de Cores e Proporções de Placas de Obras regulamenta os modelos de placas e adesivos indicativos de obras, serviços e equipamentos financiados por meio das operações de crédito contratadas pelos programas sob gestão ou administração da CAIXA, bem como aqueles de prestação de serviços contratados por instituições públicas e órgãos do Governo Federal.

Conforme previsto em contrato e orientações do MN AE 082, todas as obras deverão possuir placas indicativas em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual e deverão ser confeccionadas em chapas planas, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, com a pintura a óleo ou esmalte, condicionando-se os desembolsos à verificação pela CAIXA do cumprimento dessas exigências.

As placas serão afixadas pelo agente promotor/mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização das placas, e deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou a sua precariedade, ou ainda por solicitação da CAIXA.

Objetivando criar facilidades para o mutuário pessoa física nos programas de financiamento habitacional individual, a CAIXA fornecerá, mediante suas Superintendências Regionais e agências, quando das contratações das operações, adesivos que deverão, em substituição às placas, ser igualmente afixados nas obras. Também fornecerão, no ato da contratação de operações que visem ao financiamento de veículos e equipamentos, os adesivos que deverão ser aplicados na identificação destes.

As orientações deste manual estão em conformidade com a Instrução Normativa nº 02, de 16 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal – SECOM.

Cabe à DE Marketing e Comunicação/GN Comunicação – Identidade Corporativa definir o padrão geral das placas e adesivos (fontes, cores, leiaute, aplicação da marca CAIXA); orientar sobre a aplicação das marcas e assinaturas do Governo Federal e outros órgãos afeitos, de acordo com as definições da SECOM; disponibilizar versões atualizadas dos manuais na Internet (Manual Visual) e na Intranet (AE082).

Cabe aos gestores de programas e financiamentos identificar a necessidade de sinalizar as obras sob sua responsabilidade; definir e comunicar ao promotor/mutuário as devidas informações que devem constar nas placas e adesivos (nomes dos programas, ações, origem, parceiros e outras informações relevantes); receber e tratar as demandas de suas filiais, PV e SR com relação ao assunto; divulgar aos usuários as alterações do manual; manter a fiscalização do cumprimento da identificação da obra, projeto, programa ou equipamento; e zelar pela manutenção e conservação das placas e adesivos.

À SN Repasses/GN Desenvolvimento de Programas de Repasses compete administrar junto à SN Infraestrutura e Suprimentos/GN Suprimentos a impressão e a logística de distribuição dos adesivos relativos aos programas específicos.

A SN Assistência Tec. e Desenvolvimento Sustentável/GN Padronização de Normas Técnicas é responsável pela definição dos padrões técnicos de engenharia e atendimento aos usuários nesse item.

Padrão geral de placa de obras



As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual.

Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Seu tamanho não deve ser menor que o das demais placas do empreendimento.

Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Padrão geral padrão da placa de obras - Leiaute



Área total:

- Proporção de 8Y x 4Y.

Dimensões mínimas:

- 2,4m x 1,2m

Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.
- Entrelinhas: 1
- Espaço entre letras: 0,2

Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

Padrão geral de placa de obras - Informações

Nome da obra

Fonte: Signika Bold.

Cor da fonte: branca.

Espaço entre letras: 0.

Espaço entre linhas: 1 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: o corpo da letra sendo 60, o espaçamento será 60 ($60 \times 1 = 60$).

Deve-se criar, primeiramente, margens à esquerda e à direita e separação central de colunas, de largura $1/2x$. O corpo da fonte para o nome da obra será proporcional à largura da área restante.

Cada linha do nome da obra suporta 17 caracteres (contando os espaços) e o alinhamento deve ser centralizado.

O nome da obra pode ser distribuído em até 2 linhas.

Exceção: no caso de títulos longos que não se encaixem na regra acima, mudar o cálculo para 23 caracteres por linha, até 3 linhas, mantendo o restante das regras.

Informações da obra

Fonte: Signika Regular para o título e para a informação.

Cor da fonte: amarela - Pantone 116C para o título da informação e branca para a informação.

Espaço entre letras: 0.

Espaço entre linhas: 1 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: o corpo da letra sendo 20, o espaçamento será 20 ($20 \times 1 = 20$).

Deve-se criar, primeiramente, margens à esquerda e à direita e separação central de colunas, de largura $1/2x$. O corpo da fonte para as informações da obra será proporcional à largura da área restante.

Cada coluna suporta linhas com 40 caracteres (contando os espaços), sendo cada coluna composta de até 4 linhas. O alinhamento deve ser à esquerda.

Padrão geral de placa de obras - Exemplos de aplicação



Aplicação com múltiplos programas/políticas públicas e assinatura CAIXA e Ministério

Observação: Caso a CAIXA não seja o agente financeiro envolvido na ação PAC, MCMV ou FGTS, substituir a marca conforme agente financeiro.



Aplicação com marca do FGTS e assinatura CAIXA e Governo Federal

Observação: Caso a CAIXA não seja o agente financeiro envolvido na ação PAC, MCMV ou FGTS, substituir a marca conforme agente financeiro.

Leiaute da placa de obras - Modelo reduzido



Quando não houver informações sobre a obra destinadas à caixa verde clara (como número de famílias atendidas ou valor total), tal elemento poderá ser suprimido.

Nesse caso, deve-se seguir a proporção 8Y x 3Y.

Nota: tal modelo pode ser usado em substituição ao modelo de placa "SBPE", anteriormente disponibilizado neste manual.

Padrão de adesivos



Os adesivos têm tamanho variável de acordo com o equipamento que será identificado.

O modelo a ser utilizado é o mesmo da placa de obras "reduzida", sem as informações adicionais da obra. Para as demais informações de aplicação de marca e tipografia, consulte o leiaute padrão previamente apresentado.

Dimensões do adesivo:

Equipamentos de médio e grande porte: 297x148,5 mm

Equipamentos de pequeno porte: 120x60 mm

Proporção e alinhamento da marca CAIXA

Em um conjunto horizontal de assinaturas com uma ou mais secretaria/governo estadual/municipal ou ministérios, cada nome deverá:

- Situar-se à direita da marca CAIXA
- Estar alinhado pela base e centralizado
- Manter um peso visual equivalente de tamanho
- Guardar distância mínima equivalente à largura do elemento síntese da CAIXA ("X")

Em um compartilhamento de assinaturas em que a marca CAIXA esteja em conjunto com órgãos, agências, fundos, departamentos ou quaisquer outras marcas de menor porte, cada nome deverá:

- Situar-se à esquerda da marca CAIXA
- Estar alinhado pela base e centralizado
- Manter um peso visual equivalente de tamanho
- Guardar distância mínima equivalente à largura do elemento síntese da CAIXA ("X")






A altura de todas as marcas contidas no rodapé deve ser de 3/5Y, centralizadas verticalmente e horizontalmente, guardando a correta distribuição do espaço horizontal e mantendo um espaçamento mínimo entre elas equivalente ao elemento síntese da CAIXA ("X")

Nota: A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Signika Light e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Signika Semibold, espaçamento entre letras é -40.

Tabela de referência de cores

Placa de obras e adesivos











 PANTONE 576 C49 M0 Y100 K39 R92 G135 B39	 PANTONE 7483 C85 M0 Y100 K55 R0 G98 B39
 PANTONE 116 C0 M20 Y100 K0 R252 G206 B1	

Marcas



 PANTONE 287 C100 M60 Y0 K0 R0 G92 B169	 PANTONE 151 C0 M50 Y100 K0 R243 G146 B0
--	---

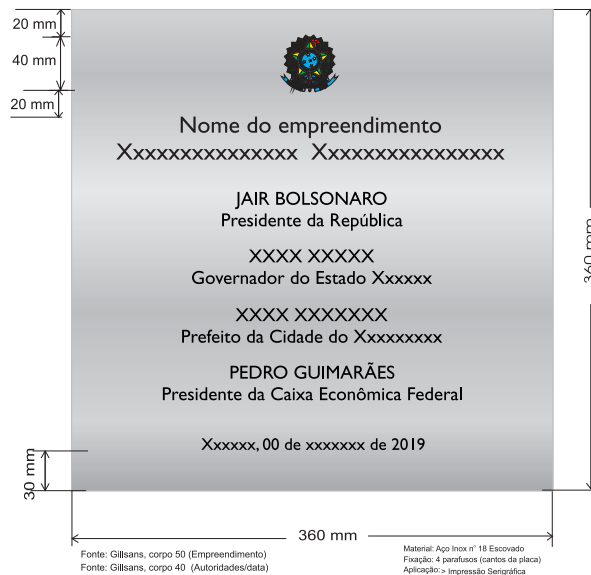


CMYK:   C100 M0 Y100 K50  C0 M0 Y100 K0	CMYK:   C100 M70 Y0 K0  C70 M15 Y0 K0
CMYK:   C0 M0 Y100 K0  C0 M45 Y100 K0	CMYK:  C0 M0 Y0 K60



 PANTONE 293 C100 M56 Y0 K0 R0 G82 B186	 PANTONE 138 C0 M50 Y100 K0 R218 G139 B2	 PANTONE 376 C60 M0 Y100 K0 R127 G187 B0
 PANTONE 348 C100 M0 Y100 K10 R0 G134 B81	 PANTONE 116 C0 M20 Y100 K0 R252 G208 B22	 PANTONE 1795 C0 M100 Y100 K0 R215 G42 B41

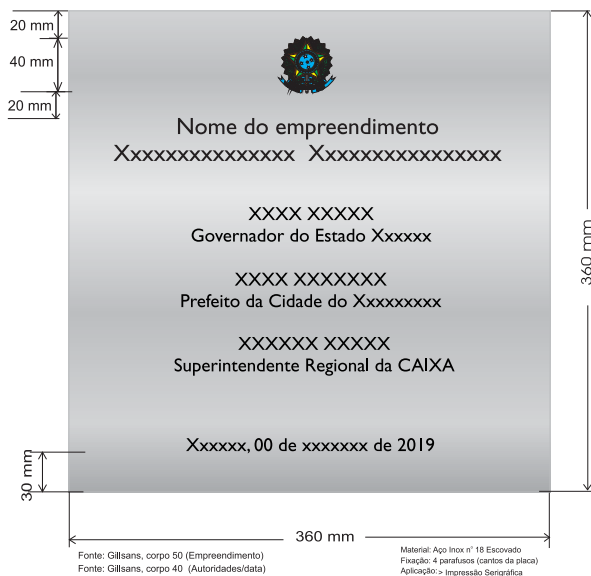
Padrão de placa de inauguração de obras



Este modelo de placa deve ser confeccionado e afixado nas obras realizadas com investimentos do Governo Federal. Devido à sua natureza perene, não são aplicadas nela as marcas do Governo Federal, da CAIXA ou de outros parceiros ou programas, sendo utilizado apenas o brasão da República.

Trata-se de uma placa metálica, cuja especificação de material e método de impressão encontra-se detalhada ao lado. As dimensões descritas são uma sugestão, podendo ser adaptadas de acordo com o local de aplicação.

O conteúdo textual da placa segue o seguinte padrão: abaixo do brasão da República, de disposição central no topo, é grafado o nome do empreendimento, seguido pelas assinaturas das principais autoridades em ordem hierárquica decrescente e a data da inauguração.



Atenção: Nos modelos dispostos ao lado, a sequência de nomes foi exibida de modo a ilustrar tal preenchimento, sendo o modelo superior a ser utilizado em empreendimentos cujo evento de inauguração preveja a presença da Presidente da República e do Presidente da CAIXA e o modelo inferior nos demais casos. Em todo caso, sugere-se que não se exceda a quantidade de assinaturas exibidas nesses modelos.

Padrão de tapumes para obras



Durante a execução de obras, a presença da marca CAIXA pode ser reforçada por meio da pintura dos tapumes conforme o modelo exibido ao lado.

Devido às diversas variações em formatos de tapume e locais de aplicação, o modelo disponibilizado apresenta apenas a sugestão de local para a marca CAIXA, para a marca do parceiro envolvido na obra (como, por exemplo, a incorporadora responsável) e a coloração, sempre no azul CAIXA.

